



Câmara dos Deputados

## COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA

**REQUERIMENTO Nº \_\_\_\_\_, DE 2009**  
**(Do Sr. Márcio Junqueira)**

Requer a realização de Audiência, conjuntamente com a comissão de Viação e Transportes, para debater o PL 5335/2009, que altera as Leis nº9.074, de 7 de julho de 1995, nº 9.433 de 8 de janeiro de 1997, nº 9.984 de 17 de julho de 2000, e nº 10.233 de 5 de junho de 2001, para tratar dos dispositivos de transposição hidroviária de níveis.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos regimentais, que seja realizada Audiência Pública conjuntamente com a comissão de Viação e Transportes, para debater o PL 5335/2009, que altera as Leis nº 9.074 de 7 de julho de 1995, nº 9.433 de 8 de janeiro de 1997, nº 9.984 de 17 de julho de 2000, e nº10.233 de 5 de junho de 2001, para tratar dos dispositivos de transposição hidrovias de níveis, para tanto, requeiro a presença dos seguintes convidados – Representante do Ministério de Minas e Energia, do Ministério do Meio Ambiente, do DNIT – Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes e da ANTAQ – Agência Nacional de Transportes Aquaviários.

### JUSTIFICAÇÃO

O Projeto de Lei nº 5335, de 2009, originário do Senado Federal, caracteriza como serviço público a operação de eclusas e outros dispositivos de transposição de níveis em hidrovias, dispõe sobre as situações em que é obrigatória a implantação desses dispositivos e dá outras providências. Como o referido projeto não deverá ser submetido ao exame do Plenário, conforme determina o artigo 24, II, do Regimento Interno, é importante que haja uma discussão sobre o assunto.

Estudos demonstram que a hidrovias é o melhor modal de transporte para grandes quantidades de carga, com a melhor relação custo-benefício. A economia de combustíveis e de energia em geral resulta em benefícios financeiros e ambientais. A



## Câmara dos Deputados

falta de eclusas e de dispositivos de transposição de níveis na hidrovia impossibilita o uso múltiplo das águas.

A produção de energia hidrelétrica é uma alternativa barata, perene e isenta da emissão de gases do efeito estufa. Não obstruir a navegação quando da construção de usinas hidrelétricas é de fundamental importância, assim como é imprescindível que as eclusas constem do projeto básico de construção da barragem, sob pena de aumento do custo na implantação intempestiva das eclusas.

A construção de hidrelétricas, para permitir que se produza energia limpa juntamente com a construção de eclusas, vão ao encontro dos interesses do desenvolvimento econômico sustentável. A discussão do tema entre técnicos e parlamentares será de grande valia para as decisões sobre o projeto na Câmara dos Deputados.

Com o objetivo de discutir esse importante assunto é que conto com o apoio dos nobres colegas para que seja acatada a solicitação que ora proponho e esta Comissão.

Sala das Sessões, em                      de                      2009

**Deputado Márcio Junqueira**